



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 8 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D218CA98AB7C4494196817113907BAD8

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO 043/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.
- ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 002/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 006/2020SRP.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO 043/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre **PRORROGAÇÃO** temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o quanto disposto na Lei nº 13.979/2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020,

CONSIDERANDO que **OMS (Organização Mundial de Saúde)** aponta que haverá um crescimento significativo na curva que mede o número de contaminados, e que já existem 2 casos **CONFIMADOS** em nosso Município de Cabaceiras do Paraguaçu e vários **Casos Confirmados** nas cidades vizinhas, e o aumento no índice de **ÓBITOS** de pessoas contaminadas pelo Coronavírus na Bahia e no Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas por mais 15 dias as medidas adotadas nos Decretos 020/2020 027/2020, 035/2020, 040/2020 e dos Decretos Estadual que proíbe as aglomerações de pessoas tanto nos órgãos Públicos ou particular.

Art. 2º - O comércio e a Feira Livre - funcionará de acordo as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária conforme NOTA TECNICA SMS/VISA Nº 004/005/006 - 2020 e Termo de Acordo FIRMADO com os comerciantes, e regulamentado conforme as determinações da OMS. Mantendo o fechamento de Academias, Bares e Quiosques, principalmente na Beiras do Rio Paraguaçu (Porto da Balsa, Porto Velho e Porto da Mandioca).

§1 No caso de descumprimento as determinações a que se refere este **Art.2º**, os proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos acima citados responderão judicialmente de acordo o rigor da LEI.

§2 Caso haja um aumento significativo de contaminados, **novas medidas serão adotadas** podendo haver o fechamento total dos comércios não essenciais e um possível Toque de Recolher.

Art. 3º - Fica obrigatório o uso de máscara ao sair de casa, principalmente nas ruas e nos locais Públicos nos Comércios e nas Feriras Livre ou em qualquer ambiente de acesso coletivo.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, em 05 de JUNHO de 2020.


ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

O Setor de Engenharia deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu- BA torna público, para conhecimento dos interessados, o relatório referente análise das propostas de preços acerca da licitação a seguir identificada:

PROCESSO Nº 024/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Prédios e logradouros públicos deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

A) LICITANTE: PRISMA CONSTRUTORA EIRELLI – ME , inscrita no CNPJ de nº 25.405.723/0001-00

- Apresenta o documento de carta de proposta de preço conforme solicitado no edital.
- Apresenta todas as composições de preços unitários em conformidade ao edital.
- Apresenta a proposta de preço em conformidade ao edital (Valor adotado R\$ 959.546,81 (Novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos).
- Não apresenta BDI conforme solicitado no edital.

B) LICITANTE: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELI -EPP , inscrita no CNPJ nº 19.846.470/0001-07

- Apresenta o documentos de carta de proposta de preço conforme solicitado no edital.
- Apresenta todas as composições de preços unitários em conformidade ao edital. //

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

- Apresenta proposta de preço em conformidade ao edital (Valor adotado R\$ 954.461,84 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos)).
- Apresenta BDI conforme solicitado no edital (BDI adotado 20,34%).

Assim, concluo que apenas a empresa Andrea de Oliveira Lima Eirele Epp. (CNPJ 19.846.470/0001-07) está apta a ser declarada vencedora.

Cabaceiras do Paraguaçu, 08 de Junho de 2020

Geraldo José dos R. S. Filho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000064440

Geraldo José dos Reis Souza Filho
Engenheiro Civil.

PREFEITURA

Nosso compromisso é fazer o povo feliz

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU realizará a seguinte Licitação: PP Nº 006/2020SRP - OBJETO: Aquisição futura e eventual de kits de alimentos para atender as necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, incluindo sua distribuição, para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, com entregas parceladas conforme previsão no art. 4º-G, da Lei Federal nº 13.979/2020 e do Decreto Municipal nº 20/2020 e Lei Federal 10.520/02. DIA: 17/06/2020. HORÁRIO: 08h30min min- LOCAL: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Av Navio Negreiros, s/n - Centro. Edital e informações através do e-mail: cabcopel@gmail.com e Tel. 75 3681-1129 – Sheilha Cristina dos Santos Bispo – Pregoeira. Cabaceiras do Paraguaçu , 08 de Junho de 2020.